



AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº 002/2021

Processo Administrativo nº. 12889/2020

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 18/01/2021, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 29/01/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br. Manaus, 12 de janeiro de 2021.

Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2021 – SGCGJ/AM

Ordena e regulamenta procedimentos do Setor de Protocolo e Autuação Virtual da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

A **SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições contidas no art. 14, VI, da Resolução n.º 01/2014, do Conselho da Magistratura, que estabelece o Regimento Interno da CGJ/AM,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que o Setor de Protocolo e Autuação Virtual, quando da utilização do sistema PjeCor, distribua os processos com matéria residual no âmbito desta Corregedoria-Geral de Justiça da seguinte maneira:

I – processos de número par devem ser distribuídos ao gabinete do Juiz 01;

II – processos de número ímpar devem ser distribuídos ao gabinete do Juiz 03.

Parágrafo único. Para fins de determinação se o processo é par ou ímpar, deve ser sempre considerado o último número antes do dígito verificador.

Art. 2.º - Após cadastro, os processos devem ser etiquetados nesse padrão pelo servidor do protocolo responsável pela gestão das etiquetas.

Art. 3.º - Essa ordem de serviço entra em vigor da data em que homologada pela Corregedora-Geral de Justiça.

Manaus, 13 de janeiro de 2021.

Isabella Cavalcante Antunes

Secretária da Corregedoria-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2021 – SGCGJ/AM

Ordena e regulamenta procedimentos dos setores da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas responsáveis por dar cumprimento aos despachos e decisões dos Juizes Corregedores Auxiliares e por efetivar as comunicações das partes.

A **SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições contidas no art. 14, VI, da Resolução n.º 01/2014, do Conselho da Magistratura, que estabelece o Regimento Interno da CGJ/AM,